

consulta pública

# Aprovada a criação da Área de Preservação Ambiental da Serra do Guarararu

O próximo passo será a elaboração da minuta de um decreto prevendo a criação da unidade de conservação e seus limites para a aprovação da prefeita

A região conhecida como Rabo do Dragão passou por estudo para a criação da Área de Proteção Ambiental e Estrada Turística da Serra do Guarararu



Pedro Rezende



Marcos Miguel

Como mecanismo obrigatório para a criação da área de conservação, foi feita a consulta pública com a sociedade e comunidade local que envolve a região

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com o Instituto de Segurança Sócio Ambiental (ISSA) e a empresa Ambiental Consulting, realizou uma consulta pública para discussão da proposta de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra do Guarararu, na região conhecida como Rabo do Dragão. O evento aconteceu no dia 12 de maio no Auditório da Sasip, que fica na Estrada Guarujá-Bertioga, Quilômetro 17,5.

Como mecanismo obrigatório

para a criação da área de conservação, foi feita a consulta pública com a sociedade e comunidade local que envolve a região e o entorno com grande número de participantes, sendo ouvidas todas as reivindicações e esclarecidas pela Prefeitura, pelo ISSA e pela Ambiental Consulting. O próximo passo agora será a elaboração da minuta de um decreto prevendo a criação da unidade de conservação e seus respectivos limites para a aprovação da prefeita.

O evento aconteceu no último dia 12

De acordo com o diretor presidente do Instituto de Segurança Sócio Ambiental (ISSA), João Eduardo Mele, foi feito um estudo para a criação da Área de Proteção Ambiental e Estrada Turística da Serra do Guarararu. Na reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) de abril foram apresentados os estudos técnicos elaborados pela empresa Ambiental Consulting e aprovada pelo Conselho a proposta da criação da Área de Proteção

Ambiental (APA).

“O evento transcorreu de forma democrática e técnica, encerrando com o direcionamento da criação da APA e o estabelecimento de forte conselho gestor. Depois da criação, a área de proteção será composta por entidades do poder público e sociedade civil de forma igualitária como mecanismo de gestão”, explicou João Mele.

Para encerrar, o diretor presidente esclarece: “o estabelecimento de políticas públicas para aquela região, salvaguarda a mais importante remanescente área de Mata Atlântica de Gua-

rujú, assim como patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico e ambiental da Serra do Guarararu, juntamente com os valores culturais da comunidade lá residente”.

A ação do poder público está em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002. Foram convidados os órgãos ambientais, entidades públicas federais, estaduais e municipais, Organizações Não Governamentais (ONGs), proprietários de terras, representantes dos setores empresariais, associações comunitárias e o público em geral.